



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

PLANO DE GESTÃO

2024-2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Desembargadores e Desembargadoras Eleitorais

Presidente: Luiz Cláudio Veiga Braga

Vice-Presidente e Corregedor
Regional Eleitoral: Ivo Favaro

Desembargadores Substitutos: José Paganucci Júnior
Elizabeth Maria da Silva

Juízes Federais: Carlos Augusto Tôrres Nobre
Paulo Ernane Moreira Barros - Substituto

Juízes de Direito: Ana Cláudia Veloso Magalhães
Alessandra Gontijo do Amaral
Rodrigo de Melo Brustolin - Substituto
Roberto Neiva Borges - Substituto

Juristas: Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Adenir Teixeira Peres Júnior
José Mendonça Carvalho Neto - Substituto
Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro - Substituta

Procuradores Regionais: Marcello Santiago Wolff
Eleitorais: João Gustavo de Almeida Seixas – Substituto

ESCOLA JUDICÁRIA ELEITORAL

Diretor: Adenir Teixeira Peres Júnior
Ana Cláudia Veloso Magalhães - Substituta

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

Diretor: Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Alessandra Gontijo do Amaral - Substituta

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Diretor-Geral: Leonardo Sapiência Santos

Secretária da Diretoria-Geral: Loirí Schwingel

Secretário de Tecnologia da
Informação: Frank Wendell Ribeiro

Secretária de Administração e
Orçamento: Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Secretária de Gestão de Pessoas: Milena Jorge Gonçalves

Secretária-Geral da Presidência: Fernanda Souza Lucas

Secretária Judiciária: Thaís Cedro Gomes

Secretária de Gestão da
Informação: Flávia de Castro Dayrell

Secretário de Comunicação
Social e Cerimonial: Brazilino Nunes de Oliveira

Secretária de Auditoria Interna: Sandra Fleury Nogueira

Secretária da Vice-Presidência e
Corregedoria: Juliana Saddi Artiaga

Comitê Permanente de Gestão Estratégica – CPGE

Diretor-Geral: Leonardo Sapiência Santos

Secretário de Tecnologia da
Informação: Frank Wendell Ribeiro

Secretária de Administração e
Orçamento: Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Secretária de Gestão de Pessoas: Milena Jorge Gonçalves

Secretária Judiciária: Thaís Cedro Gomes

Secretária da Vice-Presidência e
Corregedoria: Juliana Saddi Artiaga

Representante da
INTEGRAZONAS: Tânio Batista de Oliveira

Unidades de Planejamento, Governança e Gestão

Assessor de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria Geral: Luís Gustavo do Lago Quinteiro

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria Judiciária: Sílvio José Alberto de Moraes Filho

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento: Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas: Wilson Gamboge Júnior

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação: Paulo Sérgio Taira

Assessora de Planejamento, Governança e Gestão da Vice-Presidência e Corregedoria: Melissa Vieira dos Santos Valente

Elaboração, Revisão e Diagramação do Documento

Elaboração: Laécio Farley Silva Neres (AAGES)

Revisão: Luís Gustavo do Lago Quinteiro (ASPLAN)

Diagramação: Ravena Menegassi de Sales Savioli (SEBED)

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente	6
Apresentação	7
Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026	8
Objetivos Estratégicos 2021-2026 - TRE-GO	9
Mapa Estratégico 2021 - 2026 - TRE-GO	12
Diretrizes da Gestão	13
Programas, Projetos e Ações	14
Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos da cidadania	15
Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade	17
Objetivo Estratégico 3: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	18
Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	19
Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral	19
Objetivo Estratégico 6: Promover a sustentabilidade	20
Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral	21
Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas	24
Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	26
Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	26
Considerações finais	28

MENSAGEM DO PRESIDENTE



No tracejamento da gestão da Justiça Eleitoral, não faço promessa, não serei vendedor de sonhos, mas antecipo prestação de contas, a edificação da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral, em projeto audacioso, o apoio aos Magistrados e às Magistradas da Corte, aos Juízes e às Juízas Eleitorais, a reestruturação administrativa do Órgão, a exemplo da criação da Secretaria de Gestão da Informação e da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, o prestígio aos servidores, às servidoras, aos colaboradores e às colaboradoras, o uso da inteligência artificial, a ampliação e a modernização do atendimento ao eleitor, a valorização dos mesários e das mesárias, a criação de Zona Eleitoral em Goiânia, a instituição do Juiz Auxiliar da Presidência, o Gabinete de Segurança Institucional.

Tais medidas têm o condão de conduzir a Justiça Eleitoral goiana a um novo patamar tanto sob o aspecto da estrutura físico-administrativa quanto da sua forma de atuação.

Um exemplo é o emprego da inteligência artificial no combate à desinformação, que colocará a Justiça Eleitoral de Goiás em patamar de igualdade no árduo esforço de contenção dos nocivos efeitos provocados por aqueles que teimam em propagar notícias falsas com vistas à obtenção de vantagens indevidas na disputa eleitoral.

Ao final da nossa gestão temos a convicção que o vencedor não será o candidato A ou B, mas sim o eleitor, que encontrará a Justiça Eleitoral de Goiás mais forte, moderna e preparada para enfrentar os grandes desafios impostos pelo mundo contemporâneo.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão representa um desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026 (revisão 2024-2026), elaborado à luz da Resolução CNJ nº 325/2020, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, sendo um instrumento de priorização das demandas de curto e médio prazos, que agrega ações, projetos e programas definidos pela Direção do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) como prioridades para o biênio que se inicia.

Dado o contexto desafiador da realização das Eleições Municipais de 2024, o plano ora elaborado reflete o compromisso da Administração com a sociedade goiana, no que tange ao aprimoramento da prestação jurisdicional e administrativa, valorização dos servidores e colaboradores, mesários e mesárias e à constante modernização dos serviços devidos aos clientes da Justiça Eleitoral goiana.

Nesse sentido, o **Plano de Gestão 2024-2026** tem como objetivo central buscar implementar políticas que promovam a excelência no desempenho organizacional, alicerçada no contexto da transformação digital, que exige adaptação às novas tecnologias, com destaque para a utilização da inteligência artificial (IA).

Ao ir além da mera adoção de ferramentas tecnológicas, propõe-se a integração estratégica da inteligência artificial à cultura e aos processos do Tribunal, com o intuito de desenvolver um ambiente propício para a inovação e o crescimento.

Desse modo, através de um Plano de Gestão robusto, focado na transformação digital e melhoria de processos, o TRE-GO demonstra comprometimento em se tornar um referencial de sucesso na Justiça Eleitoral.

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021 - 2026

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 foi instituída pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, após construção democrática e participativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa, e tem a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o sexênio.

Assim, a Estratégia Nacional vem nortear a atuação dos órgãos do Judiciário para atender suas demandas de forma mais eficiente.

O mapa estratégico aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme demonstrado abaixo, ilustra o conjunto de indicadores de desempenho associados aos respectivos macrodesafios da Justiça Eleitoral.



Mapa estratégico CNJ para a Justiça Eleitoral

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2021-2026 - TRE-GO

O TRE-GO alinha-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, adotando 10 objetivos estratégicos relevantes que consideram tanto os fatores internos à administração, como a gestão orçamentária e financeira, os processos de trabalho e gestão de pessoas, quanto os fatores diretamente relacionados à prestação de serviços à sociedade.

Os objetivos são:

1 - Garantir os direitos da cidadania



Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade e a segurança, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

2 - Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

3 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional



Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

4 - Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

5 - Garantir a legitimidade do processo eleitoral



Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

6 - Promover a sustentabilidade



Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

7 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral



Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

8 - Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas



Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

9 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira



Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

10 - Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

MAPA ESTRATÉGICO 2021 – 2026 - TRE-GO

Mapa estratégico

Missão

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia

Visão

Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável

Valores

- Ética
- Comprometimento
- Transparência
- Inovação e Modernidade
- Integração

Política da Qualidade

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral



Mapa Estratégico do TRE-GO – 2021-2026

DIRETRIZES DA GESTÃO



1	Iniciar projeto de ampliação da sede do TRE-GO, com o fito de assegurar infraestrutura física adequada à atuação do TRE-GO.
2	Implantação de ferramentas de inteligência artificial para automatizar a identificação e combate a notícias falsas relativas à Justiça Eleitoral, bem como a melhoria e otimização dos processos de trabalho internos.
3	Consolidar a instituição como transparente e inovadora, oferecendo serviços seguros e de qualidade, acessíveis e sustentáveis à sociedade.
4	Ações com vistas à promoção do reconhecimento e valorização dos servidores e colaboradores.
5	Planejamento e gerenciamento de ações voltadas à valorização e reconhecimento dos membros das mesas receptoras de votos.
6	Criação de nova zona eleitoral na capital, de modo a equilibrar os recursos humanos/materiais e proporcionar a melhoria da prestação de serviços à sociedade.
7	Promoção de gestão colaborativa dos Órgãos e Entidades públicas para modernização, agilização, proteção e efetivação do processo eleitoral.

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

As iniciativas propostas foram elaboradas por meio de um processo colaborativo que envolveu a participação de servidores e servidoras das diversas Unidades do TRE-GO, cujo resultado foi a formulação e aprovação de programas, projetos e ações a serem executados no período de 2024-2026, em consonância com as diretrizes do Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral e do Planejamento Estratégico 2021-2026 (revisão 2024-2026) deste Regional.

A proposta do Plano de Gestão acolheu inicialmente 62 (sessenta e duas) iniciativas de propositura das unidades do Regional, todavia, após a verificação do alinhamento estratégico, orçamentário e do impacto esperado na geração de valor à sociedade, e de comum acordo com os proponentes, a proposta final foi submetida à Direção do Tribunal com 54 (cinquenta e quatro) iniciativas.

Desse modo, para melhor entendimento das iniciativas a seguir explicitadas, conceituamos: **i)** “programa” como conjunto de projetos coordenados entre si, de forma articulada e dinâmica e que visam objetivos comuns; **ii)** “projeto” como um esforço temporário empreendido para criar um novo produto, serviço ou resultado exclusivo e; **iii)** “plano de ação” que se refere às atividades necessárias para o atingimento de um ou mais objetivos pretendidos.

Por fim, o acompanhamento da execução do Plano de Gestão 2024-2026 será realizado por meio do Sistema SE SUITE, cujas medições fornecerão dados para subsidiar o painel de BI do Laboratório de Inovações.

Os programas, projetos e planos de ações descritos a seguir estão alinhados à estratégia do Órgão e estão classificados por objetivos estratégicos e iniciativas:

Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos da cidadania

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão
1 Programa: Eleitores do Futuro	Projeto com a finalidade de educar e capacitar os jovens sobre a importância do voto consciente e da participação ativa no processo democrático, formando cidadãos informados e responsáveis, que entendam seus direitos e deveres eleitorais e contribuam para o fortalecimento da democracia no Brasil.	Atender vinte mil (20.000) jovens até 01/12/2024.	EJE	1/12/2024
2 Programa: Conversando com a Justiça Eleitoral	Promover a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, buscando ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, em especial do sistema eletrônico de votação, bem como ampliar o debate acerca do enfrentamento à desinformação.	Atender 10.000 pessoas até dezembro de 2024.	EJE	19/12/2024
3 Projeto: Cidadania para os Povos Originários	Envolve a realização de palestras de educação eleitoral adaptadas às especificidades culturais dessas comunidades, com demonstração do sistema eletrônico de votação, visando promover a inclusão e a igualdade, orientando sobre seus direitos e deveres eleitorais, bem como dando voz e vez na construção da democracia brasileira.	Alcançar 400 pessoas integrantes de povos originários.	EJE	19/12/2024
4 Programa: TRE Mulher	Campanha de incentivo à participação feminina na política e em postos de poder.	Realização de um evento e duas campanhas de redes sociais sobre o tema.	SECOM	23/4/2026
5 Projeto: Realização do V Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário	Promover e disseminar a memória institucional, nos termos preconizados na Resolução CNJ nº 324/2020.	Receber 350 magistrados e servidores de todos os segmentos da Justiça para estudos relacionados à memória do Poder Judiciário.	SGI	9/5/2025

6	Programa: Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano	Evento com o objetivo de promover a ação conjunta entre TRE-GO, TJGO e TRT-18ª região, com vistas a valorização da memória institucional.	Disseminação e valorização das ações de memória institucional e promover o conhecimento do público em geral sobre a matéria, recebendo aproximadamente 80 pessoas.	SGI	28/2/2026
7	Projeto: Sarau Cultural, Literatura e Música, na data comemorativa ao aniversário de instalação do TRE-GO	Evento com o objetivo de promover a memória institucional e a integração entre servidores, magistrados, colaboradores e público interessado. Estimular a participação integrada dos servidores, magistrados, colaboradores e público externo na valorização da memória e cultura no TRE-GO.	Disseminação e valorização das ações de memória institucional; promover o conhecimento do público em geral sobre cultura, música e literatura, recebendo aproximadamente 120 pessoas.	SGI	28/2/2026
8	Plano de Ação: Visitação guiada ao Centro de Memória, em parceria com escolas e universidades	Disseminação e valorização do Centro de Memória Desembargador Geraldo Crispim Borges, por meio da ampliação das visitas guiadas ao museu.	Aumentar em 50% o número de visitas em relação ao ano de 2023 ao Centro de Memória.	SGI	28/2/2026
9	Projeto: Pontos de memória nas Diretorias de Fórum Eleitoral	Valorização da história das Diretorias dos Fóruns Eleitorais, magistrados e servidores pertencentes à zona eleitoral respectiva.	Instalação de 2 pontos de memória, em 2 Diretorias de Fórum Eleitoral.	SGI	28/2/2026
10	Projeto: “Palavras que Conectam” no ambiente da Justiça Eleitoral	Disseminar as obras literárias disponíveis na Biblioteca Valdo Teixeira, de forma a levar conhecimento e cultura aos magistrados, servidores, e colaboradores da Justiça Eleitoral, por meio de lançamento de obras, palestras de escritores e parcerias com as academias de letras de Goiás.	Aumento da utilização dos recursos da Biblioteca em 20%, em relação à 2023.	SGI	28/2/2026

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

	Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão
11	Projeto: Inteligência artificial para combater <i>fake news</i>	Implantação de ferramentas de inteligência artificial para automatizar a identificação e combate a notícias falsas relativas à Justiça Eleitoral.	Implantação e utilização nas Eleições.	ASPLAN	30/4/2026
12	Programa: Curso de Formação Continuada em Ouvidoria Eleitoral	Consolidar e ampliar a formação constante de todos os servidores e demais colaboradores, que atuam ou venham a atuar nas Ouvidorias Eleitorais e fortalecer suas atuações perante seus usuários, sejam internos ou externos.	Disponibilizar o curso, para participação dos servidores das Ouvidorias Eleitorais do país, até abril de 2026.	ORE	19/4/2026
13	Projeto: TRE em Pauta	Evento presencial de combate à desinformação destinado a influenciadores e jornalistas.	Alcançar 150 profissionais.	SECOM	31/8/2025
14	Projeto: Exposição Fotográfica Eleições 2024 - Mesários	Exposição fotográfica sobre o trabalho dos mesários nas Eleições 2024.	Realizar uma exposição presencial aberta ao público.	SECOM	23/3/2025
15	Projeto: Agenda 2030 - Concurso de Grafite com a temática dos painéis dos ODS	A iniciativa visa fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade por meio da promoção de concurso cultural, para a criação de painéis relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contidos na Agenda 2030, a fim de ilustrar o muro do Anexo II, o que contribuirá para integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Eleitoral de Goiás.	Ter instalados no local definido ao menos 7 painéis que retratam os ODS até junho de 2025.	SGP	20/2/2026

<p>16</p> <p>Projeto: Criar a Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE)</p>	<p>Oferecer um serviço de atendimento digital ao eleitor, acessível via internet, que permita o processamento eficiente e centralizado dos requerimentos de alistamento eleitoral, bem como a resolução ágil de eventuais ocorrências relacionadas ao Cadastro Eleitoral. Criar um Ponto de Inclusão Digital para atender os excluídos digitais, nos moldes da Resolução CNJ nº 508/2023.</p>	<p>Otimizar o atendimento ao eleitor, oferecendo um serviço eficiente, ágil e acessível por meio da CAVE, alcançando 30% de atendimento de forma digital.</p>	<p>VPCRE</p>	<p>31/3/2026</p>
--	---	---	---------------------	------------------

Objetivo Estratégico 3: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão
<p>17</p> <p>Projeto: Implantação do JANUS</p>	<p>Implantação de automatização processual e inteligência artificial no Sistema PJE, para aumentar a eficiência e a celeridade dos procedimentos judiciais, contribuindo para uma melhor prestação jurisdicional.</p>	<p>Aplicar o uso de robôs e de técnicas de inteligência artificial nas classes processuais de registro de candidatura, prestação de contas eleitorais e prestação de contas anual em 2024.</p>	<p>VPCRE e SJD</p>	<p>30/11/2024</p>
<p>18</p> <p>Projeto: Grupo de Trabalho de Apoio às Eleições Municipais de 2024</p>	<p>Auxiliar e prestar suporte operacional às zonas eleitorais na análise e monitoramento dos processos de registros de candidaturas.</p>	<p>Realizar o fechamento do sistema CAND em todas as zonas eleitorais até o dia 18/9/2024.</p>	<p>SJD</p>	<p>18/9/2024</p>
<p>19</p> <p>Projeto: Sistema eletrônico em substituição aos livros de guarda obrigatória</p>	<p>Converter o controle de registros manuais, em livros de guarda obrigatória pelos cartórios eleitorais, para meio eletrônico.</p>	<p>Dispensar o uso dos livros de guarda obrigatória e desenvolver o sistema até o dia 29/11/2024.</p>	<p>VPCRE</p>	<p>29/11/2024</p>

20	Projeto: Manual de Gerenciamento de Processos	Aperfeiçoar continuamente a gestão processual, assegurando total alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.	Publicar o Manual de Gerenciamento de Processos até 31/7/2024.	VPCRE	31/7/2024
----	---	--	--	-------	-----------

Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão	
21	Plano de Ação: Monitoramento das recomendações e determinações resultantes das inspeções	Avaliar o grau de implementação das recomendações e determinações da Corregedoria resultantes dos procedimentos de inspeções.	Aferir o grau de aprimoramento das atividades cartorárias até 31/7/2024.	VPCRE	31/7/2024

Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão	
22	Plano de Ação: Valorização dos mesários e das mesárias	Promover ações que visem melhorar as condições para as pessoas que atuam como mesários e mesárias nas eleições, aumentando o valor da alimentação e enviando projeto ao Legislativo para estimular a atuação como mesário.	1. Aumentar para R\$ 70,00 (setenta reais) o valor da alimentação de mesários. 2. Enviar minuta de projeto de lei à Assembleia para valorizar os mesários.	ASPLAN	31/12/2025
23	Projeto: Você Candidata, Comece Por Aqui!	Fornecer informações e habilidades relacionadas ao processo eleitoral às candidatas que pleiteiam cargos eletivos, através da gravação de aulas que abordem a temática eleitoral, estimulando a participação feminina na política, de forma mais consciente e capacitada.	Capacitar 20% das candidatas a cargos eletivos até 30/8/2024.	EJE	30/8/2024

<p>24</p> <p>Programa: Suporte às Eleições 2024 (ELE24)</p>	<p>O programa Suporte às Eleições 2024 (ELE24) visa ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho pertinentes à realização das eleições municipais, promovendo ações que busquem contribuir com a garantia de eleições legítimas, seguras e transparentes. Contempla ainda, a realização de Eleições Suplementares no período.</p>	<p>Viabilizar que 100% dos projetos do programa Suporte às Eleições 2024 estejam concluídos até o término do período das Eleições 2024.</p>	<p>STI</p>	<p>20/4/2026</p>
---	---	---	-------------------	------------------

Objetivo Estratégico 6: Promover a sustentabilidade

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão
<p>25</p> <p>Programa: Modernização das sessões plenárias do Tribunal</p>	<p>Modernizar as sessões plenárias e garantir o acesso pleno a todos os cidadãos, promovendo um sistema judicial mais justo, inclusivo e democrático.</p>	<p>Contratação dos serviços e aquisição dos equipamentos necessários até 30/4/2026.</p>	<p>SJD</p>	<p>30/4/2026</p>
<p>26</p> <p>Projeto: Implantação da linguagem simples nos serviços oferecidos e documentos produzidos pela Secretaria Judiciária</p>	<p>Tornar os serviços e os documentos mais acessíveis, compreensíveis e transparentes para todos os cidadãos.</p>	<p>Produzir documentos e atualizar serviços em linguagem simples até 30/4/2026.</p>	<p>SJD</p>	<p>30/4/2026</p>

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão
27 Projeto: Sistema de Gestão de Compliance: Certificação ISO 37.301 no Gabinete de Integridade	Lançamento do Projeto Gabinete de Integridade que será executado no Gabinete de Juiz de Direito I, objetivando avanço significativo na promoção da transparência e ética, com a implementação de um programa de compliance na unidade, como necessidade de se fortalecer padrões de conduta ética e profissional, bem como a credibilidade e confiança da instituição, com uma cultura organizacional baseada na responsabilidade e integridade. Os benefícios que se pretendem obter são: o fortalecimento da cultura organizacional pautada na transparência e responsabilidade, o aprimoramento dos mecanismos de controle e gestão, bem como o reforço da confiança dos cidadãos na instituição. Possui a finalidade de certificar o Gabinete de Juiz de Direito I na ISO 37.301.	Certificar o Gabinete da Desembargadora Eleitoral Ana Cláudia Veloso Magalhães na ISO 37.301.	AGIOE	2/6/2025
28 Projeto: ISO 9001 nas Centrais de Atendimento ao Eleitor	Implantar Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2015 nas 4 centrais de atendimento ao eleitor do TRE-GO, com foco em melhorar a eficiência, a transparência e a satisfação dos usuários.	1 - Implementar os requisitos da ISO 9001, pelo menos em duas centrais, até 1/4/2026; 2 - Melhoria contínua: Implementar pelo menos duas ações de melhoria contínua em cada central, com base nos princípios da ISO 9001, até a mesma data.	ASPLAN	1/4/2026

29	Plano de Ação: Normativo dos colegiados do TRE-GO	Submissão à Administração de normativo para regulamentação da composição e atuação dos colegiados do TRE-GO, com vistas à racionalização e organização das estruturas dos comitês, comissões e grupos de trabalho.	Elaborar e submeter minuta do normativo.	ASPLAN	1/4/2026
30	Projeto: Implantação do sistema Atena	Instalação e configuração do sistema Atena no âmbito do TRE-GO, com o objetivo de encaminhar dados ao CNJ pela plataforma.	Configuração total do sistema até 31/12/2024.	ASPLAN	31/12/2024
31	Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de São Domingos	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo, previsto no Plano de Obras deste Tribunal.	Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.	SAO	29/7/2024
32	Projeto: Reforma do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.	SAO	31/12/2024
33	Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Itumbiara	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra até o final de 2025.	SAO	31/12/2025
34	Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Caldas Novas	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra até o final de 2025.	SAO	31/12/2025
35	Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Goiás	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra até o final de 2025.	SAO	31/12/2025

36	<p>Projeto: Ampliação da sede do TRE-GO</p>	<p>Contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura para a elaboração de projeto de engenharia e orçamentos para ampliação da sede do TRE-GO, com o fito de assegurar infraestrutura física adequada à sua atuação.</p>	<p>Realizar o projeto de engenharia e orçamento.</p>	SAO	31/12/2025
37	<p>Projeto: Auditoria Legal</p>	<p>Educar colaboradores sobre a importância da auditoria e do controle; implementar práticas que melhorem a gestão de riscos e a eficiência; garantir o cumprimento das recomendações das auditorias.</p>	<p>Aumentar em 20% o cumprimento das recomendações em relação ao exercício de 2023.</p>	SAUD	1/4/2025
38	<p>Plano de Ação: Gestão do acervo administrativo permanente</p>	<p>Otimizar o atendimento das demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral de forma a digitalizar todo o acervo.</p>	<p>20% do arquivo administrativo em 2024, 20% em 2025 e 20% em 2026.</p>	SGI	30/4/2026
39	<p>Plano de Ação: Fase II do recolhimento e gerenciamento do acervo permanente no Repositório Digital Confiável Arquivístico (RDC-arq)</p>	<p>Disseminar os documentos de acordo com os princípios relacionados à descrição arquivística multinível e à preservação documental.</p>	<p>Preservar e disponibilizar o acervo permanente a interessados na documentação da Justiça Eleitoral com 200 documentos por semestre.</p>	SGI	30/4/2026
40	<p>Plano de Ação: Implementação da nova Legislação Compilada, com as melhorias acrescentadas pelo TSE</p>	<p>Otimizar o lançamento dos atos normativos no portal do TRE-GO visando mais transparência e acessibilidade.</p>	<p>Facilitar o acesso aos atos normativos e promover a transparência dos atos editados pelo tribunal.</p>	SGI	30/4/2026

41	<p>Plano de Ação: Disponibilização dos atos normativos da Presidência, das décadas de 50, 60 e 70, na Legislação Compilada</p>	<p>Dar publicidade aos atos normativos antigos no portal do TRE-GO visando mais transparência e acessibilidade.</p>	<p>Aumentar em 50% a disponibilidade dos atos normativos em relação a 2023.</p>	SGI	28/2/2026
42	<p>Projeto: Criação e instalação de Zona Eleitoral em Goiânia</p>	<p>Melhorar a eficiência, acessibilidade e qualidade dos serviços oferecidos à população, aliviando a sobrecarga das zonas eleitorais existentes.</p>	<p>Criar a nova Zona Eleitoral em Goiânia até o dia 30/6/2025.</p>	VPCRE	30/6/2025

Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão	
43	<p>Projeto: Campanha de Doação de Sangue</p>	<p>Realizar campanha entre os servidores do Tribunal para doação de sangue.</p>	<p>Doação de sangue de 50 servidores.</p>	SECOM	23/10/2025
44	<p>Projeto: Modernização do sistema de registro de frequência</p>	<p>Aquisição de um sistema de leitura biométrica mais adequado às necessidades do Tribunal, especialmente da sede, a exemplo dos sistemas de reconhecimento facial, sem perder de vista a eficácia na gestão da frequência dos servidores, priorizando os aspectos do controle de acesso e registro de ponto em um único dispositivo, a exemplo do modelo implantado no TRE-AM.</p>	<p>Implantar integralmente a solução na sede do TRE-GO até junho de 2025.</p>	SGP	30/6/2025

45	Projeto: Dossiê nas Mãos	Normatizar os documentos que devem compor o assentamento/pasta funcional dos servidores do TRE-GO, definindo os critérios para digitalização, segundo normas recentes de arquivologia, com certificação digital, interrompendo a produção de documentos físicos. Adquirir software de gerenciamento e digitalização, disponibilizando acesso à pasta funcional aos respectivos servidores (computador, smartphone).	Digitalizar todos os dossiês funcionais e disponibilizar em meio acessível até 30/12/2025.	SGP	30/12/2025
46	Plano de Ação: Aperfeiçoar a gestão dos Estágios Curriculares	Realinhar a legislação interna de estagiários às demandas atuais de formação de ensino e atuação no TRE-GO.	Publicar novo normativo de Estagiários até 19/12/2024.	SGP	19/12/2024
47	Plano de Ação: Aperfeiçoar o procedimento de Redistribuição de Servidores	Atualização da Portaria de Redistribuição de Servidores. Realinhar a normativa interna de Redistribuição de servidores efetivos à RES TSE 23.701/2022.	Alterar a norma até o término do exercício de 2024.	SGP	19/12/2024
48	Plano de Ação: Reformulação do Programa de Exames Periódicos	Atualização da legislação local para atualizar o programa de exames periódicos de saúde, tendo em vista que a norma atual é de 2012.	Atualizar a norma até novembro de 2024.	SGP	30/12/2024
49	Projeto: Avaliação Ergonômica e de Riscos Laborais	Realizar a avaliação ergonômica e de identificação de riscos ambientais à saúde da equipe do TRE-GO através da visita do técnico de segurança do trabalho às unidades com emissão de relatórios das não conformidades encontradas e que vão requerer ajustes.	Realizar a avaliação nas unidades da região metropolitana em 2024 e realizar a avaliação nas demais unidades até o final de 2025.	SGP	30/11/2025

Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão
50 Projeto: Instituir o Almo- xarifado Virtual	Fornecimento de material realizado por meio do almoxarifado da contratada, controle de estoques de pronto uso de cada unidade e ressurgimento. Com isto, as unidades mantêm-se supridas o ano todo, sem desperdícios e sem estoques, fazendo os seus pedidos no almoxarifado virtual.	Instituir o Almo- xarifado Virtual até 2025.	SAO	31/12/2025

Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade Gestora	Conclusão
51 Programa: Programa de Transformação Digital (PTD)	O Programa de Transformação Digital (PTD) tem como objetivo promover a 2ª fase da transformação digital no TRE-GO, alinhada à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	Implementar 80% dos projetos do PTD definidos para cada ano do período da gestão 2024-2026.	ASPLAN	30/4/2026
52 Programa: Plano de Traba- lho da ENTIC- -JUD (PTE 21-26)	Com foco no “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”, a ENTIC-JUD tem como objetivo alavancar a evolução tecnológica dos Tribunais, por meio de soluções inovadoras, especialmente para os seus serviços prestados.	Viabilizar que 80% dos projetos do PTE estejam na etapa: Em Andamento ou Concluído no período da gestão 2024-2026.	STI	20/4/2026

53	<p>Programa: Plano de Demandas Internas - (PDI 24-26)</p>	<p>O PDI 24-26 representa as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do TRE-GO, que conectam os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico, observando as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça.</p>	<p>Viabilizar que 80% dos projetos do PDI estejam na etapa: Em Andamento ou Concluído no período da gestão 2024-2026.</p>	STI	20/4/2026
54	<p>Programa: Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ - 21-26)</p>	<p>O programa ENSEC-PJ - 21-26 tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética do TRE-GO, em alinhamento com as diretrizes das Estratégias de Segurança Cibernética do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.</p>	<p>Viabilizar que 70% dos projetos do programa ENSEC-PJ - 21-26 estejam na etapa: Em Andamento ou Concluído no período da gestão 2024-2026.</p>	STI	20/4/2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cada biênio é elaborado um novo Plano de Gestão que, alinhado aos objetivos estratégicos, estrutura-se com a finalidade de convergir esforços de todas as unidades do Tribunal para a consecução das metas e desafios propostos pela atual gestão.

Nesse contexto, temos que a elaboração do Plano de Gestão 2024-2026 incorporou iniciativas que remetem aos desafios enfrentados pela Justiça Eleitoral, com especial ênfase no combate à disseminação de notícias falsas. O Tribunal, de forma inovadora, planeja adotar ferramentas tecnológicas avançadas, incluindo a inteligência artificial (IA) como parte integrante da estratégia. Tal abordagem representa um marco significativo na modernização e eficiência na gestão da informação, demonstrando um compromisso com a integridade e transparência do processo eleitoral.

Ademais, priorizou-se ações que objetivam a modernização do atendimento ao cliente da Justiça Eleitoral, a melhoria dos processos de trabalho com a utilização de IA, a valorização dos servidores, colaboradores, mesários e mesárias.

Dessa forma, a eficácia na implementação do Plano de Gestão 2024-2026 estará intrinsecamente ligada à promoção de uma gestão colaborativa e participativa, englobando magistrados, servidores, colaboradores e estagiários, com a premissa maior de que os resultados trazidos sejam em benefício da melhoria dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral goiana, sobretudo, ao protagonista maior, o eleitor.

www.tre-go.jus.br